Alexey Choi Caruncho
Alexis Couto de Brito
Eduardo Demetrio Crespo
Fábio André Guaragni
Fernando Antônio C. Alves de Souza
José Roberto Wanderley de Castro
Marina Cerqueira
Paulo César Busato
Priscilla Placha Sá
Rafaela Alban
Rodrigo Leite Ferreira Cabral
Rodrigo Régnier Chemim Guimarães
Sebástian Borges de Albuquerque Mello
Winfried Hassemer

# Neurociência e **Direito Penal**

Paulo César **Busato**
Organizador

atlas

# Resumo de Neurociência e Direito Penal

Desde que os estudos de Lombroso propuseram uma perspectiva de atavismo como fórmula de explicação do fenômeno crime, o estudo do Direito Penal é constantemente fustigado pelas “descobertas” das ciências naturais.

Cada nova pesquisa das ciências naturais faz reacender as vozes que clamam por afirmar as responsabilidades penais a partir de condicionamentos explicativos. Dentro deste quadro, as perspectivas preventivas tomam forma de sistemas de cautela e segurança, tributárias da periculosidade social.

Partindo de estudos das décadas de 70 e 80 do século XX, os neurocientistas voltam à carga, colocando em cheque concepções a respeito de liberdade de ação, paradigma que, no seu campo de estudo, teria falido.

Como efeito, fica exposto à crítica um Direito Penal baseado na ideia de culpabilidade, proporcionalidade e liberdade de ação. Por outro lado, o desenvolvimento das ciências sociais caminha hoje para a adoção de fórmulas compreensivas, onde o ontológico e o normativo se entremesclam segundo uma dimensão compreensiva de sentido comunicativo, o que convoca outros fatores a serem levados em consideração para a formulação das políticas criminais.

O presente volume reúne artigos elaborados em torno desta diatribe por penalistas que se debruçaram especialmente sobre o estudo do tema, trazendo para o cenário brasileiro uma das discussões mais acirradas dos últimos tempos no cenário dogmático jurídico penal europeu.

Acesse aqui a versão completa deste livro